



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1211 quarta-feira, 22 de maio de 2024

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresas especializadas em capacitação e treinamento, para ministrar o curso: Regras de plenário, atualização regimental e o poder legislador no controle prévio de constitucionalidade das leis municipais;

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de Maio de 2024.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1211 quarta-feira, 22 de maio de 2024

ANEXO VIII

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Com base no do Art. 74, inciso III, f da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representado pela Comissão de Compras/Contratação, designada pela Portaria n.º 031, torna público que tem interesse na contratação: *empresa especializada em capacitação e treinamento*, conforme Termo de Referência disponível no link

<https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/023-processo-curso/termo-de-referencia/view> ou na sede da Câmara Municipal.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 27 de maio de 2024 às 15 hs.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br

Santana da Vargem, 22 de maio de 2024.

Maria Aparecida de Araujo Reis